



ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO E QUATRO MEMBROS DO PODER PÚBLICO. Às dezenove horas e trinta minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte, o Grupo de Trabalho para a Lei Aldir Blanc reúne seus membros integrantes em caráter na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares, Cleise Campos, Janaina Magalhães, Vanessa Neri, Rosa Perdigão, Júlia Franca, Rayanne Pacheco, Justificado o uso da alternativa virtual em função do decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020, o Grupo de Trabalho inicia sua reunião com a Conselheira Cleise Campos cumprimentando os presentes e apresentando que, após longo processo na Procuradoria, quarenta dias, já tramitou na Casa Civil e está no Gabinete do Prefeito, o Decreto que compõe o Comitê Gestor, esse com representantes de outras secretarias mais representantes da Câmara Municipal, da Secretaria de Estado de Cultura e da Secretaria Especial de Cultura. Assim, a partir de publicado o decreto, a Secretaria emite os convites. A Conselheira Cleise Campos coloca que esse comitê acompanhará o processo de execução da Lei Aldir Blanc, embora o desejo fosse o de que o ele tivesse sido publicado antes, para acompanhar a elaboração da regulamentação e dos editais. Cleise relembra que as discussões foram iniciadas em agosto do corrente ano, mas que, infelizmente, o documento permaneceu muito tempo na Procuradoria. A conselheira ressalta que, antes da saída de Adolpho Konder da Secretaria de Cultura, o mesmo assinou parte da documentação da Lei Aldir Blanc e, no dia de hoje, a nomeação da subsecretária Roseli Duarte ocorre para assumir a posição de Secretária de Cultura, que a mesma já estava acompanhando este processo, ainda sob a liderança de Adolpho, e que a Coordenação de Fomento está lotada na própria subsecretaria, permitindo essa integração. Assim, hoje mesmo, a nova Secretária de Cultura, Roseli Duarte, já deu prosseguimento à publicação da Regulamentação Municipal, sem a qual não há possibilidade de publicar a listagem do inciso II e os prazos de recursos. Desta forma, a partir da publicação da regulamentação, há condição de sequência a outras publicações que se fazem necessárias. Cleise Campos acrescenta que a ausência de Carlos Corrêa se deve a problemas de saúde na própria na família, mas que o mesmo segue como principal responsável pela operacionalização da Lei Aldir Blanc no município do Rio de Janeiro, independente do processo de mudança de secretários. Na projeção da conselheira, há grande interesse de priorizar o pagamento do inciso II ainda no mês de outubro. No entanto, a conselheira prossegue sua colocação, afirmando que o intuito segue real, mas depende de condições exequíveis. Complementa ainda que, sobre o lançamento dos editais, não há interesse em estender quinze ou vinte dias entre a divulgação dos mesmos, mas aguarda apenas a liberação da Procuradoria para que os textos se tornem públicos, ainda que os editais sejam lançados oficialmente em determinados dias após a publicação da regulamentação, a partir do depósito do recurso na conta da secretaria, a lei estabelece um prazo de sessenta dias para execução. Sobre isso, a conselheira reforça que, caso a emenda da deputada federal Jandira Feghali seja aprovada, a que estende o

prazo de execução da Lei Aldir Blanc para todo o ano de dois mil e vinte e um, isso trará uma outra projeção para os prazos de execução, não se referindo à alteração de datas para pagamentos, mas sim aos prazos internos para a burocracia. Sendo assim, independente do cenário de queda do Decreto de Pandemia e da aprovação da emenda citada, o intuito desta Secretaria é pagar os incisos II e III ainda este ano, contando com total empenho da nova Secretária para cumprir as perspectivas de pagamentos. Além disso, a conselheira reitera a informação já partilhada no último encontro sobre o acolhimento da questão dos técnicos via edital específico para isso. A minuta que foi concebida contempla as questões já discutidas e detalha esse novo edital, documento que Cleise Campos se compromete em compartilhar com este Grupo de Trabalho via e-mail, devido à instabilidade do chat na plataforma utilizada, da mesma forma que as inscrições para fala e colaborações nesta reunião também precisarão ser realizadas por e-mail, visto que alguma falha técnica está impossibilitando a visualização do chat pelas moderadoras Cleise Campos e Janaina Magalhães. Cleise acrescenta que o documento do edital para pareceristas foi compartilhado por e-mail, mas que não houve considerações sobre o mesmo. A Conselheira Júlia Franca pede a palavra e expõe seu entendimento de que tais considerações deveriam ser colocadas nesta reunião e não por e-mail. Cleise Campos então reforça que o envio por e-mail e o aguardo de considerações pelo mesmo canal trata-se de uma tentativa de otimizar o tempo. A Conselheira Júlia Franca entende que faltou um comunicado no corpo do próprio e-mail solicitando as considerações, fato que Cleise Campos afirma que estava acordado na última reunião e que não se carecia disso. Na sequência, Vanessa Neri tem a palavra e explica sobre o encaminhamento das listagens do inciso II. Ela apresenta que a intenção é fazer duas publicações, em que a primeira trará a homologação de todos os inscritos. Nela, será feita uma análise das instituições que não pertencem à cidade do Rio de Janeiro ou das que não possuem fins culturais. Já na segunda resolução a ser publicada, Vanessa expõe que se tratará da apresentação dos habilitados, ou seja, aptos a receberem os recursos dos subsídios do inciso II, e dos que não estão habilitados. Para esses últimos, haverá a disponibilização de um período de três dias para recurso, se desejarem reverter essa não habilitação. O objetivo é enviar essas duas resoluções, que já estão prontas para serem publicadas, amanhã, sete de outubro. As participantes agradecem pela informação compartilhada por Vanessa Neri. A Conselheira Cleise Campos retoma a palavra ressaltando a importância de se prestar atenção ao pouco tempo que está previsto para pedidos de recurso, que são três dias, e que um informe sobre isso foi enviado para todos os conselheiros. Cleise afirma que, logo que a resolução seja publicada, outro informe enfatizando este curto período para recurso será enviado. A conselheira lembra que há limitações neste momento devido ao calendário eleitoral, mas que os informes seguem em banner específico dentro do site da secretaria, onde constará a listagem citada por Vanessa, bem como no próprio espaço do Facebook do Conselho, que já tem sido utilizado. Em seguida, a Conselheira Júlia Franca tem a palavra e agradece as informações reforçando que, diferente do que se estabeleceu nas falas das últimas reuniões abertas com a sociedade civil, há realmente transparência nesse processo, trabalho que está sendo feito da melhor forma possível. Ela solicita que, assim que tal publicação ocorrer, esta seja enviado ao Grupo de Trabalho. Rosa Perdigão toma a palavra e acrescenta que, a partir da divulgação de tal listagem, todo o apoio na divulgação será bem-vindo, inclusive pela disponibilização nas páginas pessoais a fim de que se alcance o máximo número de pessoas, levando a informação a circular o mais rápido possível. A Conselheira Júlia Franca indaga a Vanessa Neri sobre os habilitados, buscando conhecer qual é a proporção, ainda que não haja exatidão na informação. Prontamente, Vanessa Neri expressa que, em um universo de mil e

setecentos habilitados, houve problemas de diferentes naturezas, como cadastros duplicados, representante legal com mais de uma instituição, etc. e que esse primeiro tipo de caso foi a maior causa de não habilitação dos inscritos. A conselheira busca ainda a informação sobre as minutas dos editais: se todas já teriam ido para a Procuradoria. A Conselheira Cleise Campos esclarece que não foram todas, mas que Ações Locais e Arte & Escola já estão a ponto de serem publicadas. Acrescenta que, além desses, o Edital de Fomento a Todas as Artes, conta, na sua construção, devido às linguagens, com a participação dos gerentes da secretaria, e segue sendo finalizado, bem como o Edital de Compra de Ativos, ambos compartilhados com o Estado. Ela acrescenta ainda que o edital para técnicos já se encontra pronto. Vanessa Neri complementa que o Edital de Fomento a Todas as Artes foi concebido com o parâmetro do já executado no ano de dois mil e dezesseis, adequando-se à Lei Aldir Blanc, e incluindo mais segmentos artísticos. A Conselheira Júlia Franca ainda procura saber sobre os critérios para a escolha dos avaliadores, considerando que não há outros critérios de escolha que não sejam as documentações anexas, e entende que conselheiros não poderão concorrer. Cleise Campos responde que apenas os participantes do Grupo de Trabalho não poderão se candidatar a pareceristas, pois farão parte da escolha desses avaliadores. Júlia Franca indaga se realmente não poderão ser contemplados em mais de um edital. Cleise então recorre a Vanessa para confirmar se são dois proponentes. Janaina Magalhães coloca que a mudança de horário da reunião de hoje se deveu às alterações no setor por causa das notícias sobre as questões de saúde de Carlos Corrêa e solicita a compreensão pela necessidade de tal mudança, desculpando-se. Cleise Campos reforça que a manutenção de Carlos Corrêa nesta nova gestão é provável, mas que, independente da composição que a mesma trouxer, os esforços pela execução da Lei Aldir Blanc continuarão. Sobre as atas, Cleise afirma que já serão levadas ao site e que as gravações das reuniões encontram-se no youtube. Rosa Perdigão ratifica o pedido de replicação de um pequeno resumo das reuniões logo assim que as mesmas ocorrerem, junto à publicização das atas. A Conselheira Rayanne Pacheco tem a palavra, mas sua conexão fica ruim e ela não consegue retornar à reunião. Ao final, a Conselheira Júlia Franca concorda com a importância de ter acesso às informações e com divulgação das atas. A Conselheira Rayanne Pacheco retorna à reunião e registra que tem realizado atualizações aos colegas do Conselho. Rayanne Pacheco também solicita as atas e os vídeos das reuniões. Janaina Magalhães então esclarece que o material no Youtube e que as atas das reuniões do Grupo de Trabalho estarão disponibilizados tão logo sejam concluídas. Rayanne considera que a publicização das atas e gravações compõem a transparência do processo e rechaça as falas que não condizem com a realidade aqui construída. A Conselheira Cleise Campos reforça que a página do Conselho no Facebook tem sido usada para muitas informações que podem e precisam ser compartilhadas, pedindo então que todos os conselheiros o façam sempre que possível. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos às vinte e uma horas. Eu, Janaina Alves Magalhães, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros deste Grupo de Trabalho presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.